



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da rede municipal de educação e das unidades filantrópicas conveniadas com o município, bem como, atender as demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
04/12/2024	1.0	2ª Versão	Cássia Cristina Salmoria

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Dezembro de 2024.



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

O Art.6º, inciso XX, da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que se caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução - embasando os projetos a serem elaborados - caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### **1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO.**

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de Rede Municipal de Educação, e, também, as demandas relativas à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social.

A aquisição de produtos de gêneros alimentícios visa garantir o fornecimento de alimentação adequada na rede escolar municipal, de acordo com as normativas PNAE - política pública federal obrigatória em todos os municípios e regida pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução 06/2020. O regramento cita como objetivo do PNAE: “contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo”.

Rege a lei que os cardápios da alimentação escolar devem ser elaborados tendo como base a utilização de alimentos em in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

adequada e saudável, devendo ser adaptados, se necessário, para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais (como intolerâncias alimentares). A porção ofertada deve ser diferenciada por conta da faixa etária e pelo tempo que o aluno passa na escola (turno parcial ou integral), conforme suas necessidades nutricionais diárias de energia, macro nutriente (carboidratos, proteína e lipídeo) e os micronutrientes (vitaminas e minerais), englobando fontes de ferro heme (carnes), hortifrutigranjeiros (frutas, legumes, verduras e ovos), leguminosas (feijão, lentilha) e cereais (arroz, macarrão, farinhas, aveia...).

A Ata de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é essencial para que o município atenda os objetivos do PNAE através da aquisição de insumos, produção das preparações e distribuição de refeições a todos os alunos matriculados na rede pública de ensino.

No que tange a justificativa da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, os referidos alimentos, serão utilizados na execução de seus projetos e programas, no sentido de fornecer alimentos adequados, as famílias que estão em vulnerabilidade social, acesso adequado e de qualidade aos serviços oferecidos pela política de Assistência Social.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um instrumento da política de assistência social, cujo objetivo, é desenvolver atividades, de crianças, adolescentes e idosos, com intuito de estabelecer vínculos sociais, de promoção do indivíduo à sua autonomia, estimulando a convivência social, acolhendo e orientando ao acesso de seus direitos. O CRAS – Centro de Referência a Assistência Social, atende famílias que estão em vulnerabilidade social, das quais muitas são acompanhadas por técnicos, Assistentes Sociais, com intuito de dar acesso aos seus direitos relacionados à Proteção Social Básica. O CREAS – Centro de Referência Especializado a Assistência Social, política pública de média e alta complexidade de Assistência Social, realiza acompanhamento de indivíduos ou famílias que tenham seus direitos violados.

Cabe ressaltar, que há atas de registro de preços vigentes: Ata de Registro de Preços nº 01/2024 (válida até 04/01/2025), Ata nº 04/2024 (válida até 11/01/2025), Ata nº 16/2024 (válida até 09/02/2025). Considerando, que o período letivo encerra-se no mês de dezembro e outro recomeça no início de fevereiro, se faz necessária a avaliação de nova licitação para o exercício de 2025, com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

a garantia de atendimento da alimentação escolar desde o primeiro dia de retorno às aulas.

Salienta-se que neste processo estão unificados itens comuns de aquisição para a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social. Demais alimentos a serem adquiridos - que não são comuns entre as secretarias - ocorrerá através de processo exclusivo de cada uma.

### 2- Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual de 2024 do município de Santo Antônio da Patrulha, conforme tabela abaixo, estando, assim, alinhada com o planejamento desta administração.

Item Plano 2024	Código GRP	Produto	Quant	UN
1223	27531	Achocolatado em pó. Embalagem refil de poliéster e polietileno para sache mínimo de 700g, com cacau em pó, maltodextrina, vitaminas e minerais, emulsificante lecitina de soja e antioxidante ácido ascórbico da marca Nestlé – Nescau. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 10 meses.	1.700	UN
1224	28973	Açúcar cristal. Embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	3.600	2Kg
1225	28974	Amido de milho. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente ou embalagem externa de caixa de papelão com embalagem interna de papel. Deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	800	UN
1227	27537	Biscoito doce tipo Maria integral. Livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra. Sem adição de sabor extra (ex. chocolate, baunilha, mel).	3.000	UN
1228	27539	Biscoito doce sortido. Livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), sem recheio, com sabores diferentes e em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g. Deverá apresentar amostra.	3.000	UN
1229	27540	Biscoito salgado tipo Água e Sal. Livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de	4.500	UN



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		ingredientes), consistência crocante, com dupla proteção, com prazo de validade de, no mínimo, 10 meses. Pacote mínimo de 300g Deverá apresentar amostra.		
1230	28975	Café em pó. Embalado à vácuo com selo ABIC torrado e moído torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	1.350	UN
1231	28976	Canela em pó. Sem adição de açúcar ou qualquer outra especiaria, pacote de 100 g, embalagem plástica atóxica, deve constar na embalagem o prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	220	UN
1232	27544	Erva Doce desidratada. Embalagem plástica atóxica, de 300g, com identificação do produto e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	220	UN
1233	27545	Extrato de tomate. Acondicionado em embalagem íntegra (em sachê dematerial atóxico, de 340g a 350g), resistente, vedada hermeticamente e limpa, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Na embalagem deverá constar externamente, os dados com o número de registro no ministério da saúde, constando prazo de validade não inferior a 12 meses	6.300	UN
1234	28978	Farinha de milho fina. Validade mínima de 6 meses, embalagem primária plástica atóxica, resistente e transparente.	400	KG
1235	28980	Farinha de trigo especial. Enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de papel, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 5 meses.	2.000	5KG
1236	20	Feijão Preto tipo 1. Novo, pacote de 1 kg, de 1ª qualidade, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, em embalagem plástica resistente e transparente. Deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	10.150	KG
1237	28981	Fermento biológico instantâneo. Para pão embalado a vácuo com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	900	UN
1238	28982	Fermento químico. Para bolo, em pó, embalagem plástica e lacrada, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	900	KG
1239	23197	Leite fluido semidesnatado sem lactose. Em embalagem do tipo tetra pack, processamento do tipo UHT. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	700	LT
1240	27548	Leite de soja. Composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, vitaminas A e D; bebida a base de soja original, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo legislação vigente. Deve constar na embalagem a data de fabricação e o prazo de validade de, no mínimo, 4 meses, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	300	LT
1241	28983	Macarrão tipo espaguete. Com ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve contar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	3.200	UN
1242	104	Macarrão tipo parafuso. Com ovos, de sêmola, íntegra, pacote de 500 g, em embalagem plástica resistente e transparente, deve	3.200	PC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.		
1243	28984	Milho para pipoca. Embalagem plástica e transparente, pacote de 500g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 4 meses.	400	UN
1244	30466	Milho verde cozido no vapor. Em embalagem sachê. Ingredientes: preferencialmente apenas milho e água. Aceitável milho, água e sal. Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhado. Grãos médios, íntegros de coloração amarela, macios, livre de impurezas. Embalagem com no mínimo 150g contendo informações sobre o fabricante, data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Validade mínima 12 meses a partir da data de entrega.	2.200	UN
1245	28985	Óleo de soja 900 ml refinado, embalagem plástica atóxica, resistente e transparente, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	7.500	UN
1246	28986	Orégano. Embalagem plástica de polipropileno transparente, pacote de 100 g, deve constar na embalagem prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	230	UN
1247	28987	Sal moído e iodado. Pacote de 1 kg, em embalagem plástica, resistente e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	1.600	KG
1248	28988	Vinagre de álcool. Garrafa de plástico resistente, atóxico e transparente, deve constar na embalagem data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 6 meses.	600	UN
1250	27533	Alho fêmea in natura. Graúdo, íntegro, em cabeças, novo, de 1ª qualidade, sem réstia. Embalagem de 100g.	2.550	UN
1252	3374	Batata doce. Nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	5.550	KG
1253	116	Batata inglesa. Nova, tamanho médio, com casca lisa, sem brotos, limpa e sem terra.	7.350	KG
1254	27568	Bergamota ponkan. Sem manchas escuras ou machucados, 1ª qualidade, com casca são, sem rupturas	6.000	KG
1255	114	Cebola. De 1ª qualidade, branca comum, nova, sem réstia, tamanho médio, com casca são e sem rupturas.	5.600	KG
1256	121	Cenoura. De 1ª qualidade, sem folhas, nova, tamanho médio, com casca são, rígida e sem rupturas.	4.100	KG
1257	24918	Creme de leite fresco (nata). Embalagens de 300g, consistência firme, embalado em potes de polietileno, atóxico, limpo, não violado, com tampa resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 30 dias.	1.750	UN
1259	30456	Iogurte. À base de leite integral ou constituído, de sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperatura inferior a 5°C, conforme Portaria 78/2009 do estado do RS, mistura homogênea, de consistência pastosa, lisa com sabor fresco e aroma próprio da variedade. Composição nutricional sem adição de amido. Acondicionado em embalagem de sachê de 1 litro ou frasco/garrafa fabricada em polietileno, não	6.400	LT





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

		perecível e atóxica. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão de inspeção sanitária competente. Validade mínima de 30 dias.		
1260	11596	Laranja suco. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas e manchas.	15.600	KG
1261	1105	Maçã vermelha fuji. Tamanho médio, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas.	11.000	KG
1263	25985	Manga tipo "tommy". De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas, com polpa firme e intacta.	5.300	KG
1264	30463	Melão amarelo. De 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, lisa, sem rupturas e manchas.	3.250	UN
1265	113	Ovos. Tipo 1 (c/especificação do prazo de validade), ovo de galinha, grande, casca lisa, limpa e não trincado, com embalagem em dúzias em caixa de papelão. Com registro no Ministério da Agricultura, SIF, DIPOA. Prazo de validade de no mínimo 15 dias.	5.500	DZ
1266	1108	Repolho verde. De 1ª, limpo, novo, sem rupturas.	3.100	KG
1267	27553	Tempero verde. Maço contendo proporções iguais de salsinha e cebolinha, de 1ª qualidade, folhas verde-escuro, novas, sem manchas e íntegras, molho com peso de 70 a 100 gramas, sem terra. Estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência.	500	KG
1268	115	Tomate longa vida. De 1ª, bem formados, cor vermelho vivo (em ponto de maturação), tamanho médio, com casca sã, sem rupturas.	9.000	KG

### 3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os bens para aquisição de gêneros alimentícios possuem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço.

Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação descritos no art. 62, Lei nº 14.133/2021.

**Local e data de entrega:** Os produtos deverão ser entregues nos endereços discriminados no termo de referência e suas respectivas especificações, abaixo será discriminado, apenas o local administrativo de cada secretaria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL	ENDEREÇO
Educação	Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com indicação da Secretaria.
Trabalho e Desenvolvimento Social	Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com indicação da Secretaria.

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos alimentos, mediante a apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deverão estar discriminados os materiais entregues, e deverá ainda, constar na Nota Fiscal, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**.
- Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.
- Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.
- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Efetuar a troca do bem, objeto deste contrato, caso não esteja de acordo com o exigido.
- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da **DETENTORA DA ATA**.

### **RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE:**

- Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.
- A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos fiscais designado(s) em termo de referência.

### **4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.**

Ata 01/2024 Ata 04/2024 Ata 09/2024 Ata 16/2024	Estimativa para o exercício de 2025, conforme quantidades do Plano Anual Contratações.	A estimativa de consumo conforme levantamento de necessidades para o exercício de 2025 apresenta um aumento de alguns produtos em relação às atas existentes de 2024, por conta da previsão maior do número de alunos em turno integral (consequentemente fornecimento de refeições nestes horários). Para o exercício de 2025, a SMTDS iniciará o ano com oficinas, atividades, vinculadas a política de assistência social.	Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.
--	--	--	---

### **5 – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES**

A solução proposta é a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e as demandas da Secretaria Municipal da Assistência Social.

#### **5.1 Da execução dos serviços:**

O cálculo de quantidades constante no processo licitatório será estimado de forma aproximada, considerando o per capita necessário por aluno de acordo com cardápio e número de estudantes, atendendo as normativas do PNAE para gramagem e cálculo de nutrientes. Em relação aos alimentos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

perecíveis a quantidade solicitada é calculada e programada semanalmente a fim de evitar qualquer desperdício, assim, o pedido é realizado de acordo com a demanda da semana, com pequenas variações de quantidade conforme necessidade, bem como, a safra de cada produto. Alimentos não perecíveis são contabilizados e solicitados quinzenal ou mensalmente conforme a demanda. Para ambos gêneros há controle de estoque, consumo e validade. Para utilização das quantidades na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, o pedido será de acordo com as necessidades dos projetos e programas existentes.

### **5.2 Da justificativa de contratação do serviço:**

Esta solicitação faz-se essencial para manutenção da alimentação escolar municipal em consonância com o Programa Nacional de Alimentação Escolar que normatiza a distribuição de alimentos na rede escolar de todos os municípios do país. A legislação citada regula os recursos federais disponibilizados para os municípios e impõe uma série de parâmetros relacionados à quantidade e qualidade nutricional da alimentação escolar. Estes preceitos precisam ser cumpridos tanto para o recurso federal como para a contrapartida municipal (valor, inclusive, maior do que a verba federal). No âmbito da política da Assistência Social, a utilização dos recursos será de acordo as instruções e leis relacionadas às políticas públicas, podendo ser provenientes de recursos próprios ou vinculados.

### **6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.089.195,40, considerando as pesquisas realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>) - todas com análise de mais de três processos, conforme material anexado a este documento.

Vislumbra-se que o tal valor será compatível com os orçamentos e com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 004/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



### **7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO**

Conforme pesquisa de mercado realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a aquisição de gêneros alimentícios

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores, que forneceram produtos em licitações anteriores: CR MAYER (CNPJ 05.958.808./0001-08), CARTTA COMÉRCIO (CNPJ 38.125.895/0001-63), SIMON COMERCIAL ATACADISTA (CNPJ 88.152.863/001-25), MF DISTRIBUIDORA (CNPJ 14.904.244/0001-03), L.J. BREDOW (CNPJ 23.969.712/0001-19), RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 00.141.502/0001-13), NOSTRA TERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 30.356.092/0001-08).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em sitio oficial, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 016/2023 e suas respectivas alterações, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.



### **9 - RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### **10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA**

As secretarias Municipais, sendo elas: Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social, indicará servidores para atuarem como fiscal da ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** Elaboração de minuta do edital;
- b)** Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** Elaboração de minuta do contrato;
- e)** Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** Publicações e Divulgação do edital e anexo;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- h) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e ou impugnação, caso aplicável;
- i) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) Assinatura e publicação da ata de registro de preços.

### 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### 12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS, ECONÔMICOS e ANÁLISE DE RISCO

Quanto à análise de Risco, pode-se que após a execução do processo licitatório, caso a empresa vencedora não entregue objeto licitado, talvez pela distância, e ou valor do item, a sua não entrega, acarretando assim, abertura de processo administrativo e dificultando a aquisição do produto ora licitado, prejudicando assim, a entrega dos alimentos. Vislumbram-se impactos ambientais desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
- Descarte inadequado dos resíduos, como talos e cascas, em lixo de produtos perecíveis, conforme coleta municipal.	- A contratada deverá orientar seus colaboradores quanto à forma sustentavelmente adequada para o descarte de produtos que não estejam em condições plenas para entrega e consumo humano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

<b>IMPACTO SOCIAL</b> Atendimento à demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, bem como, atendimento das atividades e programas relacionados à Assistência Social.	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b> Não há
<b>IMPACTO ECONÔMICO</b> Aquisição de quantidades superiores à real necessidade.	<b>MEDIDA DE TRATAMENTO</b> Fiscais com acompanhamento eficaz com base nos últimos exercícios.

### 13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### 14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

<b>INTEGRANTE TÉCNICO</b>	<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA</b>
Cássia Cristina Salmoria Nutricionista <b>Matrícula: 38046</b>	Rodrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

### 15 - REFERÊNCIAS

1. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20atendimento%20da,Nacional%20de%20Alimenta%C3%A7%C3%A3o%20Escolar%20%E2%80%93%20PNAE.>
2. <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso em 09 de outubro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de dezembro de 2024.

Anexo 1 - PESQUISA PREÇOS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Site: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais>. Acesso 09 de outubro de 2024.

### FILTROS COMUNS PARA TODOS OS ITENS:

Ano de compra: 2024

UF: RS preferencialmente. Em alguns: RS, PR, SC

Modalidade: Pregão

Tabela com dados compilados:

Produto	Média Painel compras públicas		Quantidade prevista PAC	Total previsto R\$
	Quantidade de processos	Valor médio R\$		
Achocolatado em pó	5	9,24	1.700	R\$ 15.708,00
Açúcar cristal	4	14,88	3.600	R\$ 53.568,00
Amido de milho	10	5,25	800	R\$ 4.200,00
Biscoito doce tipo Maria integral	10	4,69	3.000	R\$ 14.070,00
Biscoito doce sortido	4	4,95	3.000	R\$ 14.850,00
Biscoito salgado tipo Água e Sal	3	6,66	4.500	R\$ 29.970,00
Café em pó	4	11,91	1.350	R\$ 16.078,50
Canela em pó	11	15,33	220	R\$ 3.372,60
Erva Doce desidratada	3	12,51	220	R\$ 2.752,20
Extrato de tomate	9	11,05	6.300	R\$ 69.615,00
Farinha de milho fina	15	5,66	400	R\$ 2.264,00
Farinha de trigo especial	9	15,66	2.000	R\$ 31.320,00
Feijão Preto tipo 1	5	8,05	10.150	R\$ 81.707,50
Fermento biológico instantâneo	9	13,65	900	R\$ 12.285,00
Fermento químico	13	9,2	900	R\$ 8.280,00
Leite fluido semides sem lactose	5	4,42	700	R\$ 3.094,00
Leite de soja	8	6,74	300	R\$ 2.022,00
Macarrão tipo espaguete	3	3,29	3.200	R\$ 10.528,00
Macarrão tipo parafuso	3	4,47	3.200	R\$ 14.304,00
Milho para pipoca	6	6,3	400	R\$ 2.520,00
Milho verde cozido no vapor	11	4,09	2.200	R\$ 8.998,00
Óleo de soja	3	7,12	7.500	R\$ 53.400,00
Orégano	10	9,97	230	R\$ 2.293,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sal moído e iodado	9	9,04	1.600	R\$ 14.464,00
Vinagre de álcool	14	5,76	600	R\$ 3.456,00
Alho fêmea in natura	5	2,59	2.550	R\$ 6.604,50
Batata doce	6	4,35	5.550	R\$ 24.142,50
Batata inglesa	8	4,9	7.350	R\$ 36.015,00
Bergamota ponkan	3	3,93	6.000	R\$ 23.580,00
Cebola	4	4,83	5.600	R\$ 27.048,00
Cenoura	5	5,07	4.100	R\$ 20.787,00
Creme de leite fresco (nata)	8	15,13	1.750	R\$ 26.477,50
Iogurte	9	8,14	6.400	R\$ 52.096,00
Laranja suco	5	4,13	15.600	R\$ 64.428,00
Maçã vermelha fuji	6	7,73	11.000	R\$ 85.030,00
Manga tipo “tommy”	6	6,51	5.300	R\$ 34.503,00
Melão amarelo	3	6,42	3.250	R\$ 20.865,00
Ovos	4	12,76	5.500	R\$ 70.180,00
Repolho verde	5	4,79	3.100	R\$ 14.849,00
Tempero verde	3	17,3	500	R\$ 8.650,00
Tomate longa vida	3	10,98	9.000	R\$ 98.820,00
TOTAL				R\$ 1.089.195,40

Imagens do site - resultado da busca com filtros:

- 1) Achocolatado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Nome do Material/PCMS AÇUCOLATADO	Descrição 2,6x1
MÉDIA R\$ 9,24	MEDIANA R\$ 7,60		
MENOR VALOR R\$ 3,89	MAIOR VALOR R\$ 20,70		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 5			

## 2) Açúcar cristal

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Nome do Material/PCMS AÇUCAR	Descrição AÇUCAR, TR
MÉDIA R\$ 14,88	MEDIANA R\$ 14,52		
MENOR VALOR R\$ 3,55	MAIOR VALOR R\$ 27,00		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 4			

## 3) Amido de milho

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Nome do Material/PCMS AMIDO	Descrição AMIDO, BASE DE...
MÉDIA R\$ 5,25	MEDIANA R\$ 5,06		
MENOR VALOR R\$ 3,70	MAIOR VALOR R\$ 7,90		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 10			

## 4) Biscoito Maria

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Nome do Material/PCMS BISCOITO	Descrição BISCOITO, I
MÉDIA R\$ 4,69	MEDIANA R\$ 4,38		
MENOR VALOR R\$ 3,29	MAIOR VALOR R\$ 7,20		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 10			

## 5) Biscoito sortido

Modalidade de Compra Pregão	UF RS	Nome do Material/PCMS BISCOITO	Descrição BISCOITO, I
MÉDIA R\$ 4,95	MEDIANA R\$ 4,86		
MENOR VALOR R\$ 4,58	MAIOR VALOR R\$ 5,50		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 4			

## 6) Biscoito Água e sal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modalidade de Compra	UF	Nome do Material (PCM)	Descrição
Pregão	RS	BISCOITO	BISCOITO

  

MÉDIA	R\$ 6,66	MEDIANA	R\$ 6,98
MENOR VALOR	R\$ 6,-	MAIOR VALOR	R\$ 7,00,-

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

3

## 7) Café em pó

Modalidade de Compra	UF	Nome do Material (PCM)	Descrição
Pregão	RS	CAFÉ	CAFÉ

  

MÉDIA	R\$ 11,91	MEDIANA	R\$ 10,89
MENOR VALOR	R\$ 9,60,-	MAIOR VALOR	R\$ 16,30,-

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

4

## 8) Canela em pó

Modalidade de Compra	UF	Nome do Material (PCM)	Descrição
Pregão	RS	CONDIMENTO	CONDIMENTO

  

MÉDIA	R\$ 15,33	MEDIANA	R\$ 10,46
MENOR VALOR	R\$ 3,20,-	MAIOR VALOR	R\$ 67,50,-

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

11

## 9) Erva-doce

Modalidade de Compra	UF	Nome do Material (PCM)	Descrição
Pregão	RS	CONDIMENTO	CONDIMENTO

  

MÉDIA	R\$ 12,51	MEDIANA	R\$ 10,46
MENOR VALOR	R\$ 3,31,-	MAIOR VALOR	R\$ 24,30,-

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

3

## 10) Extrato de tomate

Modalidade de Compra	UF	Nome do Material (PCM)	Descrição
Pregão	RS	MASSA DE TOMATE	MASSA DE TOMATE

  

MÉDIA	R\$ 11,05	MEDIANA	R\$ 11,05
MENOR VALOR	R\$ 1,56,-	MAIOR VALOR	R\$ 26,60,-

QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS

9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 11) Farinha de milho

MÉDIA	R\$ 5,66	MEDIANA	R\$ 3,20
MENOR VALOR	R\$ 1,79	MAIOR VALOR	R\$ 41,00
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
15			

## 12) Farinha de trigo

MÉDIA	R\$ 15,66	MEDIANA	R\$ 14,55
MENOR VALOR	R\$ 10,40	MAIOR VALOR	R\$ 20,60
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
9			

## 13) Feijão preto

MÉDIA	R\$ 8,05	MEDIANA	R\$ 8,20
MENOR VALOR	R\$ 6,90	MAIOR VALOR	R\$ 8,70
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
5			

## 14) Fermento biológico

MÉDIA	R\$ 13,65	MEDIANA	R\$ 17,00
MENOR VALOR	R\$ 0,61	MAIOR VALOR	R\$ 19,30
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
9			

## 15) Fermento químico





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição Complementar (1/131) FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRES	
MÉDIA R\$ 9,20	MÉDIA R\$ 5,90
MENOR VALOR R\$ 2,25	MAIOR VALOR R\$ 33,00
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 13	

## 16) Leite sem lactose

Descrição Complementar (1/131) LEITE FLAVADO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR DE PROTEÍNA DEMONSTRADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO LACTOSE	
MÉDIA R\$ 4,42	MÉDIA R\$ 4,15
MENOR VALOR R\$ 2,33	MAIOR VALOR R\$ 7,30
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 5	

## 17) Leite soja

Descrição Complementar (1/131) LEITE SOJA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, SABOR NATURAL, USO ORAL, C LACTOSE E COLESTEROL	
MÉDIA R\$ 6,74	MÉDIA R\$ 6,38
MENOR VALOR R\$ 5,79	MAIOR VALOR R\$ 8,90
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 8	

## 18) Macarrão espaguete

Descrição Complementar (1/131) MACARRÃO, TEOR DE UNIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE SEMOLA/SEMOLINA, INGREDIENS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE	
MÉDIA R\$ 3,29	MÉDIA R\$ 2,90
MENOR VALOR R\$ 2,72	MAIOR VALOR R\$ 4,30
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 3	

## 19) Macarrão Parafuso

Descrição Complementar (1/131) MACARRÃO, TEOR DE UNIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO	
MÉDIA R\$ 4,47	MÉDIA R\$ 4,48
MENOR VALOR R\$ 2,72	MAIOR VALOR R\$ 6,20
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 3	

## 20) Milho de pipoca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UF	RS	Descrição Complementar	
UF	RS	MILHO DE PIPOCA	
MÉDIA	R\$ 6,30	MEDIANA	R\$ 3,87
MENOR VALOR	R\$ 3,10	MAIOR VALOR	R\$ 19,10
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
6			

## 21) Milho verde

UF	RS	Descrição Complementar	
UF	RS	LEGIUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE ADICIONAL	
MÉDIA	R\$ 4,09	MEDIANA	R\$ 3,12
MENOR VALOR	R\$ 2,59	MAIOR VALOR	R\$ 9,80
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
11			

## 22) Óleo de soja

UF	RS	Descrição Complementar	
UF	RS	ÓLEO VEGETAL, MATÉRIA PRIMA SOJA	
MÉDIA	R\$ 7,12	MEDIANA	R\$ 6,79
MENOR VALOR	R\$ 5,58	MAIOR VALOR	R\$ 9,00
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
3			

## 23) Orégano

UF	RS	Descrição Complementar	
UF	RS	MILHO DE PIPOCA	
MÉDIA	R\$ 9,97	MEDIANA	R\$ 19,90
MENOR VALOR	R\$ 1,77	MAIOR VALOR	R\$ 19,90
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
10			

## 24) Sal

UF	RS	Descrição Complementar	
UF	RS	SAL	
MÉDIA	R\$ 9,04	MEDIANA	R\$ 2,09
MENOR VALOR	R\$ 1,37	MAIOR VALOR	R\$ 91,00
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS			
9			

## 25) Vinagre de álcool



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UF	RS	Modalidade de Compra	Pregão	Nome do Material (PCMS)	VINAGRE
MÉDIA	R\$ 5,76				
MEDIANA	R\$ 4,02				
MENOR VALOR	R\$ 1,89				
MAIOR VALOR	R\$ 21,70				
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	14				

26) Alho fêmea – apenas referência por Kg (100g = 2,59)

UF	RS	Modalidade de Compra	Pregão	Nome do Material (PCMS)	CONDIMENTO, TI...
Descrição Complementar (1/131635) CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA					
MÉDIA	R\$ 25,98				
MENOR VALOR	R\$ 17,50				
MAIOR VALOR	R\$ 31,00				
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	5				

27) Batata-doce

UF	RS	Modalidade de Compra	Pregão	Nome do Material (PCMS)	LEGUME IN NATU...
Descrição Complementar (1/131635) LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE					
MÉDIA	R\$ 4,35				
MEDIANA	R\$ 4,52				
MENOR VALOR	R\$ 3,05				
MAIOR VALOR	R\$ 5,00				
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	6				

28) Batata inglesa

UF	RS	Modalidade de Compra	Pregão	Nome do Material (PCMS)	LEGUME IN NATU...
Descrição Complementar (1/131635) LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA					
MÉDIA	R\$ 4,90				
MEDIANA	R\$ 4,97				
MENOR VALOR	R\$ 3,59				
MAIOR VALOR	R\$ 6,00				
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	8				

29) Bergamota ponkan

UF	RS	Modalidade de Compra	Pregão	Nome do Material (PCMS)	FRUTA
Descrição Complementar (1/1316) FRUTA, TIPO TANGERINA PONCAN, CÃO NATURAL					
MÉDIA	R\$ 3,93				
MEDIANA	R\$ 3,70				
MENOR VALOR	R\$ 3				
MAIOR VALOR	R\$ 5,30				
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	3				

30) Cebola



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição Complementar (1/131635)	
MÉDIA	MÉDIA
R\$ 4,83	R\$ 5,00
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 2,70	R\$ 6,20
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	
4	

## 31) Cenoura

Descrição Complementar (1/131635)	
MÉDIA	MÉDIA
R\$ 5,07	R\$ 5,07
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 3	R\$ 6,90
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	
5	

## 32) Creme de leite (nata)

Descrição Complementar (1/131635)	
MÉDIA	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ACIMA DE 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO PASTEURIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CREME TIPO NATA
R\$ 15,13	
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 7,43	R\$ 86,00
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	
8	

## 33) Iogurte

Descrição Complementar (1/131635)	
MÉDIA	MÉDIA
R\$ 8,14	R\$ 8
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 0,81	R\$ 12,7
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	
9	

## 34) Laranja

Descrição Complementar (1/131635)	
MÉDIA	MÉDIA
R\$ 4,13	R\$ 4,00
MENOR VALOR	MAIOR VALOR
R\$ 3	R\$ 5,60
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS	
5	

## 35) Maçã fuji



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Módulo de Compras		Forma de Material (PCMS)		Descrição Complementar	
Preço		FRUTA		FRUTA, TIPO MAÇA FUJI, 8kg	
MÉDIA	R\$ 7,73	MÉDIA	R\$ 8,50		
MENOR VALOR	R\$ 4,80	MAIOR VALOR	R\$ 9,50		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
6					

## 36) Maga tommy

Módulo de Compras		Forma de Material (PCMS)		Descrição Complementar	
Preço		FRUTA		FRUTA, TIPO MANGA TOMMY, NATURAL	
MÉDIA	R\$ 6,51	MÉDIA	R\$ 7,00		
MENOR VALOR	R\$ 3	MAIOR VALOR	R\$ 9,80		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
6					

## 37) Melão amarelo (espanhol)

Módulo de Compras		Forma de Material (PCMS)		Descrição Complementar	
Preço		FRUTA		FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, CÃO NATURAL	
MÉDIA	R\$ 6,42	MÉDIA	R\$ 6,20		
MENOR VALOR	R\$ 5,19	MAIOR VALOR	R\$ 7,80		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
3					

## 38) Ovos

Módulo de Compras		Forma de Material (PCMS)		Descrição Complementar	
Preço		OVO		OVO, ORIGEM GALINHA, A, TIPO GRANDE	
MÉDIA	R\$ 12,76	MÉDIA	R\$ 14,00		
MENOR VALOR	R\$ 7,50	MAIOR VALOR	R\$ 20,00		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
4					

## 39) Repolho

Módulo de Compras		Forma de Material (PCMS)		Descrição Complementar	
Preço		VERDEIRA IN NATURA		VERDEIRA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO	
MÉDIA	R\$ 4,79	MÉDIA	R\$ 5,00		
MENOR VALOR	R\$ 1,99	MAIOR VALOR	R\$ 6,00		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
5					

## 40) Tempero Verde – molho 200g. Kg = 17,30

Módulo de Compras		Forma de Material (PCMS)		Descrição Complementar	
Preço		VERDEIRA IN NATURA		VERDEIRA IN NATURA, TIPO SALSINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CORTADA, HIGIENIZADA	
MÉDIA	R\$ 3,46	MÉDIA	R\$ 3,90		
MENOR VALOR	R\$ 2,80	MAIOR VALOR	R\$ 3,90		
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS					
3					

## 41) Tomate



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Descrição Complementar (1/1316)	
MÉDIA R\$ 10,98	MÉDIA R\$ 1,25
MENOR VALOR R\$ 6	MENOR VALOR R\$ 43,40
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS 3	